



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº029/2021.
DE 26 DE JULHO DE 2021.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária com valor reduzido, ao Vereador abaixo especificado, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº867/2019, em razão da proposta do beneficiário postulada nos autos do processo administrativo nº059/2021.

- **Odair José Rodrigues**, CPF: 632.786.422-87.

Art. 2º. Os beneficiários, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 26 de Julho de 2021.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso desta Câmara.
Em 26/07/2021
Rio Crespo
Matheus Marinho de A. Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº014/2021